

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 36/10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeia a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no Espaço da Cidadania de Picos.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8.º, da Lei Complementar n.º 28, de 09/06/2003, o art. 164, da Lei Complementar n.º 13, de 03/01/1994, e considerando a necessidade de apuração dos fatos ocorridos no Espaço da Cidadania de Picos, resolve:

Art. 1.º - Instaurar Sindicância com o objetivo de apurar todos os fatos ocorridos no Espaço da Cidadania da cidade de Picos, a que alude o Memo n.º 052/09, de 30/11/2009;

Art. 2.º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, e darem cumprimento ao item anterior:

- 1 – Raul Dantas da Cunha (Presidente);
- 2 – Luciano da Silva Falcão (Membro);
- 3 – Maria da Cruz Bezerra Miranda (Secretária).

Art. 3.º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão;

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Secretária de Assistência Social e Cidadania

OF. 162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA GR/UESPI N.º 0234/2010

Teresina, 02 de fevereiro de 2010.

O Presidente do Conselho Diretor e Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso das atribuições legais, para o fim único de deliberar no sentido de reorganizar ações administrativas no que tange aos aspectos técnicos e funcionais,

RESOLVE:

I - Determinar levantamento de dados junto a Biblioteca, Laboratórios, Salas de Aula, Unidades Administrativas em geral, Financeiro, Pessoal no que tange aos servidores e professores, apresentando os seus responsáveis relatório conclusivo da real situação através de planilhas que demonstrem claramente a situação encontrada em 01.01.2010.

II - Ficam obrigados os setores e unidades envolvidos a repassarem ou prestarem todas as informações necessárias ao Relatório no prazo máximo de 15 dias.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

OF. 014

PORTARIA GR/UESPI N.º 0235/2010

Teresina, 02 de fevereiro de 2010.

O Presidente do Conselho Diretor e Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso das atribuições legais, para o fim único de deliberar no sentido de reorganizar ações administrativas no que tange aos aspectos técnicos e funcionais,

RESOLVE:

I - Suspender os encaminhamentos de todos os procedimentos licitatórios a serem publicados ou em andamento pelo prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que seja promovido levantamento interno para regular início das atividades de implantação do Sistema de Registro de Preços da UESPI.

II - Fica estabelecido que as equipes de trabalho envolvidas permanecerão disponíveis para proceder levantamento interno relacionado aos itens licitados e contratados nos exercícios 2008 e 2009, relacionando-os, por espécie de objeto, com entrega definida para, no máximo, de até 15 (quinze) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

OF. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR N.º 001/2010 Teresina, 02 de fevereiro de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando o Artigo 11, alíneas “g” e “h”, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,

Considerando o inciso XXIV do Artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e sobretudo:

1. que foi recém eleito e empossado no cargo, não recebendo Relatório de Transferência na forma regulamentar indispensável ao conhecimento do acervo recebido e sua real situação;

2. imposta a necessidade de levantar dados que possam demonstrar o perfil da Instituição, especialmente, nas áreas administrativa, financeira, contábil e patrimonial;

3. a vontade de favorecer condições para respostas imediatas aos anseios do alunado e de todo corpo administrativo e docente, no sentido da almejada organização e modernização da máquina administrativa, como fato que impõe rigor no trato do patrimônio público;

4. a necessidade de levantar dados que possam embasar as ações administrativas na sua mais larga abrangência, incluídas as prestações de contas.

Ad Referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar abertura de Auditoria Administrativa, Contábil, Financeira e Patrimonial, inicialmente na Sede da Instituição e, gradativamente, em todos os *campi* instalados no território do Piauí. Constitua-se o processo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONDIR

OF. 016

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 002/2010 Teresina, 02 de fevereiro de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando o Artigo 11, alíneas "g" e "h", do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI,

Considerando o inciso XXIV do Artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e sobretudo:

1. a necessidade de melhor organizar as contratações da Instituição e de todos os seus campos;

2. a necessidade de ter parâmetros mínimos da prática de preços;

3. a necessidade de se manter maior controle na área das aquisições e serviços;

4. a necessidade de formular seu próprio banco de especificações a fim de evitar sobretrabalho;

5. a vontade de favorecer condições para respostas imediatas aos anseios da população da UESPI, no sentido da almejada organização e modernização da máquina administrativa a título o que fez o Estado do Piauí quando da implantação de sua Central de Licitações.

Ad Referendum Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a implantação do Sistema de Registro de Preços da UESPI, otimizando assim, todas as contratações e conduzindo as unidades a praticarem, quando das suas contratações, os mesmos preços uniformizando-os. Constitua-se processo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONDIR

OF. 017

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ -
EMGERPI - EMGERPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2010

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI avisa aos interessados que instaurou por meio do EDITAL nº 04/2010, TOMADA DE PREÇOS tendo por objeto: Contratação de Empresa para execução de obras referente à ampliação de rede elétrica e retirada de gambiarras nas localidades Estaca Zero, Bairro Favela, Bairro centro e Bairro Fio no município de Lagoinha do Piauí, Estado do Piauí, de acordo com os projetos básicos especificados no edital. A licitação, regida pela lei nº 8.666, de 21/06/93, será do tipo menor preço. Os interessados deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação - COPEL, os documentos de habilitação e propostas, na sede da EMGERPI, à Rua Altos, nº 3.541, bairro Água Mineral, em Teresina, às 09:00 (nove) horas do dia 22 de fevereiro de 2010, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. A forma pela qual deverão ser executadas as obras e serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário do objeto da licitação, estão registradas no Edital, no Projeto Básico e especificações, e na Minuta de Contrato, tudo o que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sala da COPEL da EMGERPI, à Rua Altos, nº 3.541, bairro Água Mineral, em Teresina, das 07:30 às 13:30.

Teresina, 01 de fevereiro de 2010.

Marta Regina Leal Catunda Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 056

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 235/2009

PROCESSO Nº: AC.120.1.005820/09-18

CONTRATO Nº: 235/2009

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 235/2009 por **60 (sessenta) dias**.

ASSINATURAS: Raimundo Nonato Farias Trigo (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e João da Cruz Costa Silva, pela CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 334/2008

PROCESSO Nº: AA.120.1.002975/08

CONTRATO Nº: 334/2008

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI

CONTRATADA: NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 334/2008 por **90 (noventa) dias**.

ASSINATURAS: Raimundo Nonato Farias Trigo (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e João Luis da Costa Santana, pela empresa NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA.

OF. 05

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 034/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.004557/08

CONTRATO Nº: 034/2009

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI

CONTRATADA: CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 034/2009 por **120 (cento e vinte) dias**.

ASSINATURAS: Raimundo Nonato Farias Trigo (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e José Coelho Filho, pela CONSTRUTORA J. COELHO LTDA.

OF. 346



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Prefeitura Municipal de Corrente **Objeto:** cessão de um bem imóvel, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR com vistas a viabilizar a realização de Exposições Agropecuárias, leilões, feiras de animais e capacitação de profissionais do campo, no sentido de implementar o desenvolvimento do Agronegócio na região. **Data de Firmamento:** 03 de Fevereiro de 2010. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins - secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá - Teresina - PI, e do outro lado a Prefeitura Municipal de Corrente com CNPJ nº 06.554.527/0001-71, com sede na Av. Manoel Lourenço Cavalcante s/n Bairro Nova Corrente - PI, representada pelo seu Prefeito Benigno Ribeiro de Souza Filho, doravante denominada comodataria.

OF. 283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00739/2010-UESPI
Ato: Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA SINGULAR.
Objeto: Implantação do SRP/UESPI – serviços de natureza singular com empresa que detém no seu quadro profissional de notória especialização.
Interessada: Universidade Estadual do Piauí - UESPI
Empresa Selecionada: Centro de Direito Público – CDP.
Valor: Conforme detalhado no Projeto Básico dos Serviços.
Fundamento Legal: Inciso II do art. 25 c/c inciso I, III e VI do art. 13 – Lei 8.666/93.
Outras Informações: Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00740/2010-UESPI
Ato: Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA SINGULAR.
Objeto: Serviços de Auditoria Administrativa, contábil, Financeira e Patrimonial – serviços de natureza singular com empresa que detém no seu quadro profissional de notória especialização.
Interessada: Universidade Estadual do Piauí - UESPI
Empresa Selecionada: Centro de Direito Público – CDP.
Valor: Conforme detalhado no Projeto Básico dos Serviços.
Fundamento Legal: Inciso II do art. 25 c/c inciso III do art. 13 – Lei 8.666/93.
Outras Informações: Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

OF. 013



COORDENADORIA DE
CONTROLE DAS LICITAÇÕES



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DESISTÊNCIA DE ITEM

Ato Administrativo: Desistência de item: Empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
PREGÃO Nº. 015/2008 – CEL/SEAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.0371/10 (em apenso ao Processo Administrativo 000.035/2008 – CEL/SEAD) – Ata Extrato Parcial XXXIV/08, Publicado no D.O.E. nº 181 de 22.09.08.
Fundamento legal: Parágrafo 2º do art. 29 do Decreto 11.319/04.
Objeto: Desistência do item 109.

ATO DE REVISÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. XXXIV/2008 – SRP – CCEL/PI

Publicado no D.O.E. Nº. 181 de 22 de setembro de 2008. Págs. 8 à 11.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP (SERVIÇOS COMUNS)
PREGÃO Nº. 015/2008 – CEL/SEAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.035/2008 – CEL/SEAD
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS COMUNS E OUTROS.
Fundamento legal: Parágrafo 2º do art. 58 c/c art. 65, II, d. da Lei 8.666/93.
Itens: Planilha acostada no Processo Administrativo 000.0370/10 (em apenso ao Processo Administrativo 00.000.0035/2008 – CEL/SEAD), passando a integrar esse extrato, devendo acompanhar todos os pedidos de liberações emitidos para os itens 1, 2, 22, 23, 45, 65, 66, 70, 71, 76, 77, 99, 101, 102, 103, 110, 111, 120, 125, 126, 137, 140, 141, 159, 160 e 163 do Lote I e, para os itens 182, 183, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205 e 206 do Lote II.

OF. 153

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL 053/2009 – CCEL/PI

A Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí – CCEL/PI torna público que o Pregão Presencial Nº. 053/2009, que tem como objeto: **Registro de Preços para Gerenciamento Eletrônico de Documentos** que a sessão marcada para o dia 08.02.2010, **fica suspensa e adiada até ulterior deliberação**, para análise de recursos. Informações: Coordenação de Controle das Licitações, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, São Pedro, Teresina-PI. – Fone/Fax (86) 3216-9050, em todos os dias úteis, das 8h às 14h. Teresina, 04 de fevereiro de 2010.

Raimundo Nonato Dourado Filho
Pregoeiro CCEL/PI

Visto:
Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral de Controle das Licitações – CCEL/PI

OF. 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

REF. CONVÊNIO Nº 001/2010

ESPÉCIE: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Turismo do Estado do Piauí, e a Fundação Guilherme Xavier.

CEDENTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí-SETUR.

CONVENENTE: Fundação Guilherme Xavier

OBJETO: Apoiar a realização da 11ª Vaquejada de Regeneração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000-LRF, Lei nº 4.320/64, Decreto Estadual nº 12.440, de 1º de dezembro de 2006 e legislação correlata.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010

SIGNATÁRIOS: Silvio Roberto Costa Leite – Secretário de Turismo do Estado do Piauí, Maria da Conceição Mendonça Xavier de Oliveira – Presidente da Fundação Guilherme Xavier.

OF. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DAF

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2009

ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2009, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE e a Empresa Ticket Serviços S/A.

OBJETO: O objeto do presente instrumento e a prorrogação da Prestação de Serviços de fornecimento de combustível e seus derivados, de 05/01/2010 para 05/01/2011.

DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS: Os recursos serão oriundos do **Tesouro Estadual**, dentro do prazo de vigência do mesmo e as despesas ocorrerão por conta:

- Unidade Orçamentária: 480101
- Classificação Funcional Programática: 04122042174
- Elemento de Despesa: 339030
- Fonte de Recursos: 00

SIGNATÁRIOS: Helio Isaias da Silva – Secretário
Ticket Serviços S/A – P/Contratada

OF. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2010-VG

ORIGEM: Processo Adm. 0572/2009-VG. **ESPÉCIE** Contrato n.º 002/2010-VG-; **OBJETO:** A prestação de serviço de Locação de Automóveis. **EMPRESA CONTRATADA:** GIRO RÁPIDO (MAZUAD VEÍCULOS), sito na Av. José dos S. e Silva, 1150, sul, em Teresina, PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2010, com vigência inicial a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** WILSON NUNES MARTINS – VICE-GOVERNADOR DO ESTADO e o Sr: Hagem Mazuad Neto, contratada.

OF. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2010-ECT, AO CONTRATO Nº 9912200685/09ECT.ESPÉCIE: Comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** fica o contrato original prorrogado para o período de 18/02/2010 a 18/02/2011/EMPRESA CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** WILSON NUNES MARTINS – Vice-Governador do Estado, OSMAR TEIXEIRA MOURA – Diretor Regional ECT/PI e BENEDITO MARTINS ALVES NETO – Gerente de Vendas ECT/PI.

OF. 031



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com
Deficiência - CEID



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 001/2010 SEID

Objeto do Contrato: Contratação de serviço de motorista homem/mês. **Fundamentação Legal:** Artigo 15, Inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Estadual n.º 11.319/2004 e autorizado pela Liberação n.º 6623/2009 – CCEL/PI. **Contratante:** Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID. **Contratado:** AFG Construções e Serviços Ltda. **Vigência:** De 04/01/2010 a 31/12/2010, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, mediante justificativa e observada a Lei 8.666/93. **Valor do Serviço:** R\$ 1.710,47 (hum mil setecentos e dez reais e quarenta e sete centavos) mensais, totalizando no período de vigência R\$ 20.525,64 (vinte mil quinhentos e vinte e cinco reais sessenta e quatro centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2010 AO CONTRATO N.º 009/2009 – SEID

Objeto do Aditivo: Alteração do prazo de vigência que passará a ser de 31/12/2010 em face de se dar continuidade à execução do fornecimento de refeições prontas tipo quentinhas e kit lanches. **Fundamentação Legal:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID. **Contratado:** L Pinheiro Mendes de Sousa - ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003/2010 AO CONTRATO N.º 008/2009 – SEID

Objeto do Aditivo: Alteração do prazo de vigência que passará a ser de 31/12/2010 em face de se dar continuidade à locação de máquina copiadora. **Fundamentação Legal:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID. **Contratado:** Focus Comércio Representações e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004/2010 AO CONTRATO N.º 013/2009 – SEID

Objeto do Aditivo: Alteração do prazo de vigência que passará a ser de 31/12/2010 em face de se dar continuidade à prestação de serviços de plotagens de projetos de engenharia. **Fundamentação Legal:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID. **Contratado:** F.G. Comércio e de Equipamentos e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 005/2010 AO CONTRATO N.º 011/2009 – SEID

Objeto do Aditivo: Alteração do prazo de vigência que passará a ser de 31/12/2010 em face de se dar continuidade à prestação de serviços de serigrafia. **Fundamentação Legal:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID. **Contratado:** F.G. Comércio e de Equipamentos e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 006/2010 AO CONTRATO N.º 010/2009 – SEID

Objeto do Aditivo: Alteração do prazo de vigência que passará a ser de 31/12/2010 em face de se dar continuidade à prestação de serviços de aplicação de placas, medalhas, troféus e objetos afins. **Fundamentação Legal:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID. **Contratado:** MN Associados Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 007/2010 AO CONTRATO N.º 002/2009 – SEID

Objeto do Aditivo: A alteração do valor da planilha de custos e formação de preços pertinentes à prestação de serviços de garçom que passará a ser de R\$ 2.159,68 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e oito centavos) mensais e a alteração do prazo de vigência que passará a ser de 31/12/2010. **Fundamentação Legal:** Artigo 65, Inciso II, D, da Lei 8.666/93, Artigo 13 do Decreto Estadual n.º 11.319/2004 a Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID. **Contratado:** Teixeira e Araújo Ltda.

OF. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO: 014/2010
PROCESSO: 030.190.000003/10
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cartões eletrônicos alimentação, destinados aos servidores deste órgão. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **CONTRATADO:** COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS (VISA VALE)
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei N.º 8.666/93.
VALOR: R\$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2010 AO CONTRATO N.º 005/2009 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA JOSÉ WILSON GERÔNIMO E SILVA.

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a empresa José Wilson Gerônimo e Silva.
OBJETO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do contrato N.º 005/2009 entre as partes aqui qualificadas, a contar do dia **04 de janeiro de 2010.**
ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e José Wilson Gerônimo e Silva

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2010 AO CONTRATO N.º 004/2008 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA POTYREN A CAR.

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a empresa Poty Rent A Car.

OBJETO: a renovação por mais 12(doze) meses do contrato nº 004/2008, Aditivo nº 001/2009, entre as partes aqui qualificadas, a contar do dia **05 de fevereiro de 2010.**

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Daniel Expedito Rebouças.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2010 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA DEPARTAMENTO COMERCIAL LTDA.

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e o Departamento Comercial Ltda.

OBJETO: a aquisição de equipamentos e materiais para dar celeridade ao atendimento às necessidades cotidianas das CIRETRAN, em conformidade com o convite nº. 023/2009

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Jane Lúcia Silva

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E O INSTITUTO PIAUIENSE DE JUVENTUDE-IPJ

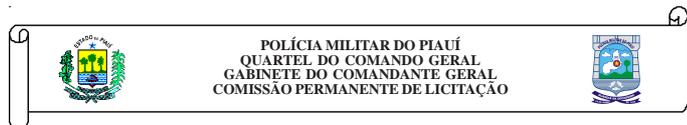
PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN e a INSTITUTO PIAUIENSE DE JUVENTUDE-IPJ

OBJETO: Apoio a Ações de Educação para o Trânsito no município de Altos-PI.

PRAZO: O prazo de vigência do convênio é da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até 30 de maio de 2010.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Michelle Carolline Mascarenhas

OF. 011



TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2010 – PMPI

Processo Administrativo Nº 012054/2010 – PMPI;

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Água Mineral em Copos de 200ml – Caixa com 48 (quarenta e oito) copos, através do SRP-CCEL/SEAD/PI;

Contratada: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais Ltda, CNPJ sob o nº. 05.106.833/0001-55, NIRE nº 22200235417 e Inscrição Estadual nº 19.449.954-5;

Valor: R\$ 86.100,00 (Oitenta e seis mil e cem reais);

Fundamentação legal: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93;

Vigência: até 28 de outubro de 2010;

Cobertura Orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.122.04.2105 - Coord. Geral da PMPI. Natureza de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 00 - Tesouro.

Signatários: pela Contratante, FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI, CPF 066.720.513-68 e pela Contratada, **Sr. LAERCIO MIRANDA DE SA**, RG nº. 216.504 SSP/PI, CPF nº. 105.667.323-00.

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750 - Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) - 3227-3349/5920 (Ramal 209) 9981-5313.

OF. 030

TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2010 – PMPI

Processo Administrativo Nº 012058/2009 – PMPI (09/12/09);

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Açúcar refinado (pacote com mínimo de 1kg), na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, através do SRP-CCEL/SEAD/PI;

Contratada: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais Ltda, CNPJ sob o nº. 05.106.833/0001-55, NIRE nº 22200235417 e Inscrição Estadual nº 19.449.954-5;

Valor: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais);

Fundamentação legal: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93;

Vigência: até 15 de dezembro de 2010;

Cobertura Orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.122.04.2105 - Coord. Geral da PMPI. Natureza de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 00 - Tesouro.

Signatários: pela Contratante, FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI, CPF 066.720.513-68 e pela Contratada, **Sr. LAERCIO MIRANDA DE SA**, RG nº. 216.504 SSP/PI, CPF nº. 105.667.323-00.

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750 - Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) - 3227-3349/5920 (Ramal 209) 9981-5313.

OF. 032

TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2010 – PMPI

Processo Administrativo Nº 012057/2009 – PMPI (09/12/09);

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Café torrado e moído, embalado a vácuo, com selo de pureza, pacote com no mínimo 250g, através do SRP-CCEL/SEAD/PI;

Contratada: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais Ltda, CNPJ sob o nº. 05.106.833/0001-55, NIRE nº 22200235417 e Inscrição Estadual nº 19.449.954-5;

Valor: R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais);

Fundamentação legal: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93;

Vigência: até 15 de dezembro de 2010;

Cobertura Orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.122.04.2105 - Coord. Geral da PMPI. Natureza de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 00 - Tesouro.

Signatários: pela Contratante, FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI, CPF 066.720.513-68 e pela Contratada, **Sr. LAERCIO MIRANDA DE SA**, RG nº. 216.504 SSP/PI, CPF nº. 105.667.323-00.

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750 - Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) - 3227-3349/5920 (Ramal 209) 9981-5313.

OF. 033



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/09

PARTES: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí-IAPEP Serviço de Estágio – SE

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 01.01.2010 e término em 31.12.2010

RECURSOS: Fonte 00

DATA DA ASSINATURA: 04.01.2010

REPRESENTANTES: Antonio Rufino Sobrinho-IAPEP

e Joselito de Aquino Silva – Serviço de Estágio-SE

OF. 005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01

Contratante: Cons. Reg.de Medicina Veterinária do Est.do Piauí

Contratada: Humana Assistência Médica Ltda

Serviços: Plano de Saúde

Valor R\$ 467,48 (quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) mensal.

Rubrica: 3.1.32.04 – Plano de Saúde

Validade: 14/11/2009 à 13/11/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02

Contratante: Cons. Reg.de Medicina Veterinária do Est.do Piauí

Contratada: Secopi Serviços Comerciais do Piauí Ltda

Serviços: Monitoramento de Segurança Eletrônica

Valor R\$ 85,90 (oitenta e cinco reais e noventa centavos) mensal.

Rubrica: 3.1.32.03 – Desp. c/manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Validade: 01/01/2010 à 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03

Contratante: Cons. Reg.de Medicina Veterinária do Est.do Piauí

Contratada: Ednan Soares Coutinho Advocacia

Serviços: Assessoria Jurídica

Valor R\$ 1.328,90 (mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos) mensal.

Rubrica: 3.1.30.3 – Serviços de Terceiros - PJ

Validade: 15/12/2009 à 14/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04

Contratante: Cons. Reg.de Medicina Veterinária do Est.do Piauí

Contratada: ACF SACI LTDA

Serviços: Postagem de correspondência.

Valor: variável de acordo com quantidade de correspondências

Rubrica: 3.1.30.5 – Serviços Postais e Telegráficos

Validade: 01/01/2010 à 31/12/2010

P.P. 11162



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/09 - CPL

Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Escritório, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo VI do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 -N- Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Registro de Preços Nº 012/2009-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 24 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3216-6300, Ramal 122.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Diretor Presidente da AGESPISA

Teresina, 03 de fevereiro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/09 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo VI do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 -N- Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Registro de Preços Nº 013/2009-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 25 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3216-6300, Ramal 122.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Diretor Presidente da AGESPISA

Teresina, 03 de fevereiro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/09 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ÁGUAS E ESGOTOS, conforme memos nº 141/09-GESUP e nº 160/09-GESUP. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 -N- Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Registro de Preços Nº 015/2009-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 23 de fevereiro de 2010, às 08:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3216-6300, Ramal 122.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Diretor Presidente da AGESPISA

Teresina, 03 de fevereiro de 2010.

OF. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Termo de Acordo nº 006/2007 – SECRETARIA DE SEGURANÇA.
Aditivo nº 03/2010 – SECRETARIA DE SEGURANÇA
Participes: Secretaria de Segurança do Estado do Piauí e Serviço de Estágio – SE.
Objeto: Aditivar o Termo de Acordo nº 006/2007 – SECRETARIA DE SEGURANÇA.
Finalidade: Formação profissional. – Vigência 06/01/2010 a 31/12/2010

P.P. 11164

AVISO DE CELEBRAÇÃO de Contrato entre o Instituto de Metrologia da Estado do Piauí/IMEPI e a CR DISTRIBUIDORA.

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI) e a empresa **CR DISTRIBUIDORA**, celebraram entre si, no dia 04.02.2010, o CONTRATO Nº 005/2010 PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS PARA O IMEPI, de acordo com Sistema de Registro de Preço – SRP, pregão nº 029/2007/CEL/SEAD, ata publicada em 01.10.2007, DOE nº 186, folhas 13 a 27, Extrato de Publicação Parcial nº XLIV/2007, Liberação CEL/SEAD nº 7735/2009, vigendo até o dia 31.12.2010, em conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 001/Audin INMETRO, que ordena a observância por parte dos Órgãos da Rede Metrologia Nacional (RBMLQ) da Lei nº 8.666/93, art. 57, c/c deliberação do TCU, mediante a Decisão nº 300/02 Plenário, correndo à conta de recursos orçamentários do IMEPI, elementos de despesa 339030, fonte 0210002000.

OF. 031



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 293/2009. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 018/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA: “KHRYS-LAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA”.

OBJETO: 120 (cento e vinte) litros de Álcool Hidratado 70% -Desinfetante Hospitalar completos para todos os setores do LACEN-PI.

VALOR TORAL: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), sendo R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) cada unidade.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

OF. 033

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 239/2009. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 009/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA: “PRÓD LAB-ME. DA CUNHA SILVA-ME.”.

OBJETO: Compra de 05 (cinco) termômetros digitais de máxima e mínima, com função interna e externa, com alarme sonoro, sensor com ponteira de aço inox, com precisão de +/-1°C, 15 (quinze) Termo-Higrômetros digitais com temperatura interna e externa, máxima e mínima e umidade interna e relógios com alarme, °C/F e suporte de mesa, cabo com ponta com aproximadamente 3m, com escala interna do termômetro -10+50°C/-14+122°F, escala externa do termômetro -50+70°C/-56+158°F, escala do Higrômetro 25 a 98% UR, Resolução do termômetro 1% UR, Precisão do termômetro +1°C/+1°F, precisão do higrômetro 5% UR, dimensões 145x82x25mm, material plástico OS, alimentação 01 Pilha AA (pequena) inclusa e Lava Olhos Pia Inox, para o setor de Saúde pública do LACEN-PI.

VALOR TORAL: R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente à compra dos 05 (cinco) termômetros digitais e R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente à compra dos 15 (quinze) Termo-Higrômetros digitais.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

OF. 041

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2010. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2010

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA: “PRÓD LAB-ME. DA CUNHA SILVA ME

OBJETO: 54 (cinquenta e quatro) Discos de Antibiógrama sendo Ertapenem frascos com 50 (cinquenta) discos, Polimixina B frasco com 50 (cinquenta) discos, Minociclina frasco com 50 (cinquenta) discos, Estreptomina frasco com 50 (cinquenta) discos, Novobiocina frasco com 25 (vinte e cinco) discos, Optoquina frasco com 25 (vinte e cinco) discos, Penicilina frasco com 50 (cinquenta) discos, Estreptomina HL frasco com 25 (vinte e cinco) discos, Tetraciclina frasco com 50 (cinquenta) discos, Vancomicina frasco com 50 (cinquenta) discos, para o setor de Microbiologia do LACEN-PI.

VALOR TORAL: R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 75,00 (trinta reais e vinte centavos) referente ao item 1, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o item 2, R\$ 70,00 (setenta reais) para o item 3, R\$ 16,00 (dezesseis reais) para o item 4, R\$ 20,00 (vinte reais) para o item 5, R\$ 20,00 (sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) para o item 6, R\$ 80,00 (oitenta reais) para o item 7, R\$ 110,00 (cento e dez reais) para o item 8, R\$ 80,00 (oitenta reais) para o item 9, R\$ 40,00 (quarenta reais) para o item 10.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

OF. 042

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 366/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2009

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93

EMPRESA CONTRATADA: "Fardamentos e Cia".

OBJETO: Compra de 80 (oitenta) batas brancas, modelo manga longa com punho, sendo 10 (dez) batas de tamanho P, 42 (quarenta e duas) batas de tamanho M, 22 (vinte e duas) batas de tamanho G e 06 (seis) batas de tamanho GG.

VALOR TOTAL: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), sendo R\$ 26,00 cada unidade.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI

OF. 043

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 444/2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 019/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: "Khrys-Lab Comércio e Distribuição Ltda.".

OBJETO: aquisição de 21 (vinte e um) **termômetros digitais temperatura interno-externa com funções máxima e mínima e alarme externo.** Especificações técnicas: **Faixa de temperatura interna -10°C a 60° C, faixa temperatura externa -50° a 70°C, Resolução interna/externa 0,1°C/F°, Precisão interna/externa +-1°C/F°, alimentação 01 pilha de 1,5 volts tipo AAA com cabo sensor externo Aprox. 1,8m Dimensões 130x70x18mm** para todos os setores do LACEN-PI.

VALOR TORAL: R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais), sendo R\$ 70,00 (setenta reais) cada unidade.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

OF. 044

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 270/2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 020/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: "KHRYSLAB COMÉRCIO E DIST. LTDA.".

OBJETO: aquisição de 100 (cem) litros Álcool Absoluta para os setores de Bromatologia, Microbiologia e Citologia do LACEN-PI.

VALOR TORAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), sendo R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) a unidade.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

OF. 046

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 250/2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 022/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: "JOÃO ALENCAR MARANHÃO ELETRÔNICA O CORISCO".

OBJETO: Concerto de 1 (um) Notebook e de 1 (um) Data show.

VALOR TORAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

OF. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



Extrato de Convênio

Convênio nº 001 A/2010.

Convenientes: * Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S/A

* Agência de Tecnologia da informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema SISCONSIGET. **Da Contribuição:** Depósito mensal conforme Tabela fixada na Instrução Normativa nº 004/2009, de 10/04/2009, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí. **Vigência:** 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos se as partes assim o julgarem convenientes. **Data da Assinatura:** 01/01/2010.

Extrato de Convênio

Convênio nº 005/2010.

Convenientes: * BEFCOR Corretora de Seguros LTDA

* Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema SISCONSIGET. **Da Contribuição:** Depósito mensal conforme Tabela fixada na Instrução Normativa nº 004/2009, de 10/04/2009, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí. **Vigência:** 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos se as partes assim o julgarem convenientes. **Data da Assinatura:** 08/01/2010.

Extrato de Convênio

Convênio nº 003/2010.

Convenientes: * Grêmio Beneficente - GOBEX

* Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema SISCONSIGET. **Da Contribuição:** Depósito mensal conforme Tabela fixada na Instrução Normativa nº 004/2009, de 10/04/2009, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí. **Vigência:** 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos se as partes assim o julgarem convenientes. **Data da Assinatura:** 12/01/2010.

Extrato de Convênio

Convênio nº 002/2010.

Convenientes: * ASERPUB – Associação Assistencial aos Servidores do Brasil

* Agência de Tecnologia da informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema SISCONSIGET. **Da Contribuição:** Depósito mensal conforme Tabela fixada na Instrução Normativa nº 004/2009, de 10/04/2009, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí. **Vigência:** 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos se as partes assim o julgarem convenientes. **Data da Assinatura:** 13/01/2010.

Extrato de Convênio

Convênio nº 001/2010.

Convenientes: * Banco Santander

* Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema SISCONSIGET. **Da Contribuição:** Depósito mensal conforme Tabela fixada na Instrução Normativa nº 004/2009, de 10/04/2009, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí. **Vigência:** 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos se as partes assim o julgarem convenientes. **Data da Assinatura:** 19/01/2010.

Extrato de Convênio

Convênio nº 004 /2010.

Convenientes: * PREVICORP – Previdência Privada

* Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema SISCONSIGET. **Da Contribuição:** Depósito mensal conforme Tabela fixada na Instrução Normativa nº 004/2009, de 10/04/2009, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí. **Vigência:** 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos se as partes assim o julgarem convenientes. **Data da Assinatura:** 20/01/2010.

Extrato de Convênio

Convênio nº 006/2010.

Convenientes: * Banco Intermedium S/A

* Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema SISCONSIGET. **Da Contribuição:** Depósito mensal conforme Tabela fixada na Instrução Normativa nº 004/2009, de 10/04/2009, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí. **Vigência:** 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos se as partes assim o julgarem convenientes. **Data da Assinatura:** 20/01/2010.

OF. 074